



# INTEGRANDO



Informativo do Sindicato dos Empregados em Transportes Metroviários e Conexos de Minas Gerais

SINDIMETRO-MG

SETEMBRO 2016

## Companheiros e companheiras,

Estamos publicando o INTEGRANDO alguns dias após a posse de Michel Temer, presidente que julgamos ilegítimo por ser fruto de um golpe parlamentar. Golpe esse que é parte de um plano das elites para atacar os direitos dos trabalhadores e entregar as estatais e as riquezas nacionais para empresas estrangeiras, colocando em risco a nossa soberania. É também um golpe que resulta em ataque à democracia do país, duramente conquistada depois de duas décadas de ditadura militar.

Nas páginas centrais deste INTEGRANDO publicamos para conhecimento da categoria, alguns Projetos de Lei que estão na "fila" para serem aprovados pelos deputados e senadores, em sua grande maioria representantes de empresários,

latifundiários e banqueiros.

Ao lado da reforma da Previdência e das privatizações, os PLs dão corpo ao Programa do PSDB-PMDB, a "Ponte para o futuro", que para os trabalhadores significa a "ponte para a desregulamentação das relações do trabalho". E se notarem as datas, a maioria dos projetos de lei foi apresentada entre 2014-2015, quando estava sendo gestado o processo de impeachment.

É mais uma prova de que o golpe veio para atacar os trabalhadores e suas organizações, em particular os sindicatos. Mas, a "palavra final" ainda não foi dada. Agora é a hora da classe trabalhadora reagir, entrar em cena e ser a protagonista para barrar os ataques às suas con-

quistas e direitos! Agora é a hora de construir a unidade da classe trabalhadora para realizar neste país uma **GREVE GERAL** para fazer valer a nossa voz!

A categoria metroviária, que combate há mais de duas décadas as privatizações está - querendo ou não - no centro da luta geral da classe trabalhadora em defesa dos seus direitos e conquistas. E é por entender o lugar fundamental dos metroviários, que o SINDIMETRO se fez presente em Brasília no dia 31 de agosto, junto com trabalhadores de várias partes do Brasil, para dizer que não aceitaremos a retirada de direitos e nenhum retrocesso.

**Vamos à luta!**



# Não ao Golpe! Fora Temer!

ABAIXO PUBLICAMOS UMA SÍNTESE DE ALGUNS PROJETOS DE LEI (PL) QUE ESTÃO EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL E QUE MEXEM COM OS DIREITOS CONQUISTADOS PELA CLASSE TRABALHADORA BRASILEIRA EM MAIS DE UM SÉCULO DE LUTAS.

## Precarização do trabalho e roubo de direitos

**PL 4302/1998 – Poder Executivo na época do governo FHC**

**PLS 87/2010 – Senador Eduardo Azeredo (PSDB/MG)**

**PLC 30/2015 – Deputado e empresário Sandro Mabel (PMDB/GO)**

Tramita no Congresso três projetos que têm o objetivo de terceirizar sem limites TODAS as funções e serviços, inclusive os de atividade-fim, ao mesmo tempo em que precariza ainda mais as relações trabalhistas. Dos três, o PLC 30 é o mais conhecido e o que está mais avançado. Na Câmara dos Deputados ele se chamava PL 4330 e, apesar da mobilização em especial da CUT, o Projeto foi aprovado a mando de Eduardo Cunha e da bancada empresarial da Casa.

Com o falso argumento de querer regulamentar a terceirização, o projeto tem como objetivo a desregulamentação das relações do trabalho. Hoje os terceirizados já somam mais 13 milhões de pessoas no Brasil e o objetivo é transformar toda a mão de obra de trabalho em terceirizada, com a intenção de reduzir salários, aumentar a jornada de trabalho, fragilizar a organização sindical e impedir a conquistas de mais direitos. Um projeto para beneficiar os empresários...

## Negociação direta

**PL 427/2015 – Deputado Jorge Corte Real (PTB/PE)**

O projeto institui o “acordo extrajudicial de trabalho”, que permite a negociação direta entre empregado e empregador. Nos fatos, esse projeto põe fim na negociação coletiva de trabalho, ou seja, nos Acordos Coletivos anuais de Trabalho; anula o papel das entidades sindicais na proteção da negociação, coloca o trabalhador individualmente para “negociar” com o seu patrão, inviabilizando também os movimentos reivindicativos e grevistas. Além disso, divide os trabalhadores já que os direitos não serão os mesmos para toda a categoria, inclusive podendo ser diferente para as mesmas funções. Tudo fica ao sabor do que o empresário quiser...

## Simples Trabalhista

**PL 450/2015 – Deputado Júlio Delgado (PSB/MG)**

Sob a premissa de que o piso salarial de uma grande empresa é impagável para uma pequena ou média empresa, o projeto permite um piso salarial inferior aos fixados nos Contratos Coletivos de Trabalho. Esse projeto atinge principalmente os setores industriais e estabelecimentos comerciais, mas não só. Ele prevê também banco de horas sem adicional de horas extras, autoriza trabalho aos domingos e feriados sem autorização prévia das autoridades, estimula os abusos de recursos protelatórios, inviabiliza a ação da Justiça do Trabalho, além de reduzir a porcentagem do FGTS de 8 para 2%.



## Veto à Justiça do Trabalho

**PL 948/2011 – Deputado Laercio Oliveira (PR/SE)**

**PL 7549/2014 – Deputada Gorete Pereira (PR/CE)**

Os dois projetos têm por finalidade impedir que o trabalhador demitido possa reclamar na Justiça do Trabalho qualquer direito trabalhista, que não tenha sido expressamente ressalvado no momento da rescisão do contrato de trabalho. Os projetos, além de tentar valer-se da desatenção, da ingenuidade ou desinformação do empregado, representa uma afronta ao direito constitucional, que garante ao trabalhador o acesso à Justiça do Trabalho para reclamar direitos, constantemente desrespeitado pelos empregadores.

## Suspensão de Contrato de Trabalho

**PL 1875/2015 – Deputado Valdir Raupp (PSB-MG)**

Esse projeto permite ao empregador suspender o contrato de trabalho em caso de crise econômico-financeira da empresa. Durante o período de Suspensão do Contrato de Trabalho, o trabalhador receberá parcelas

# Nenhum direito a menos!

da bolsa de qualificação (custeados pelo Fundo de Amparo do Trabalhador – FAT), de valor e igual quantidade de parcelas do seguro desemprego. Caso ocorra a demissão durante o período da Suspensão do Contrato de Trabalho, a bolsa de qualificação é suspensa e as parcelas recebidas serão descontadas do seguro-desemprego a que tem direito. Ou seja, o patrão não paga salário e encargos e o FAT financia a “crise” do patrão. Um verdadeiro “céu de brigadeiro” para os empresários!

## Rasgando a CLT...

Os projetos a seguir mexem na CLT não para melhorá-la, mas sim para retirar direitos. O objetivo é flexibilizar as relações de trabalho.

### PL 4193/2012 – Deputado Irajá Abreu (PSD/TO)

O texto do projeto diz que pode haver prevalência do negociado sobre o legislado, ou seja, há a possibilidade do trabalhador receber abaixo do que determina a CLT.

### PL 8294/2014 – Deputado Fábio Ramalho (PV/MG)

Esse projeto visa desregular as relações de trabalho dos profissionais de nível superior ou de altos salários.

Segundo o PL, os trabalhadores que possuam diploma de nível superior e recebam salário igual ou superior a duas vezes o teto de contribuição do INSS, e aqueles que independente da escolaridade ganham acima de três vezes o limite máximo de contribuição da Previdência Social, terão plena liberdade para estabelecer seus contratos de trabalho. Poderão ser feitos, inclusive, sem a participação e apoio do sindicato. Desse modo, férias, tempo destinado às refeições, mês de recebimento do 13º salário, parcelamento de férias e tempo de jornada de trabalho, serão estipuladas livremente por trabalhadores e patrões. É singular a justificativa do projeto que define como objetivo “dar a esses empregados liberdade contratual condizente com sua capacidade, desembaraçando-os das amarras de uma lei detalhista e dissociada de sua condição de vida”.

O problema é que a CLT em seu artigo 444 prevê a possibilidade da livre estipulação contratual das partes interessadas desde que “não contravenha às disposições de proteção ao trabalho, aos contratos coletivos que lhes sejam aplicáveis e às decisões das autoridades competentes”. Em outras palavras, o PL em questão visa exatamente retirar essa garantia que hoje existe na CLT. Como podem ver, nem esses trabalhadores escapam dos ataques aos direitos conquistados!

### PL 6411/2013 – Deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT)

Esse projeto permite o fim da “ultratividade” das Convenções e Contratos de Trabalho. Em outras palavras, acaba com a manutenção da validade do Contrato após o seu vencimento, uma garantia imprescindível para dar continuidade às negociações salariais até que se estabeleça um novo Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho.

Se aprovado, será um incentivo para os empregadores postergarem as renovações dos Contratos Coletivos. Poderão pagar o que quiserem, já que sem um novo Contrato, o anterior ficará automaticamente extinto!

## Mais trabalho, menos direito

### PL 3785/2012 – Deputado Laércio Oliveira (PR/SE)

O projeto permite a implantação do “Contrato de Trabalho Intermitente”. O PL assegura ao patrão o direito de fazer um contrato onde o trabalhador somente será remunerado quando convocado a trabalhar. É uma cópia malfeita da flexibilização do contrato de trabalho em países como Portugal e Itália, celebrado para setores de hotelaria, bares e restaurantes.

Na versão brasileira, não se estabelece limite de dias de trabalho para um mesmo empregador, nem número máximo de contratos, tampouco limites para a sua renovação, além de permitir que o trabalhador - durante o contrato intermitente - preste serviço como autônomo para outro empregador. O resultado é a completa precarização do trabalho!

### PL 2820/2015 – Deputados Rogério Rosso (PSD/DF) e Pompeo de Mattos (PDT/RS)

### PL 726/2015 – Deputado Carlos Eduardo Cadoca (PCdoB/PE)

Esses PLs alteram a CLT no artigo que fala na jornada de trabalho. Permite a “jornada flexível ou variável”, onde o empregador pode livremente decidir sobre o número de horas e o horário a ser cumprido. Se aprovado, abre as portas para o aumento da jornada de trabalho sem limite...

## Calote

### PLP 51/2007 – Deputado José Carlos Machado (DEM/SE)

### PLS 550/2015 – Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Um projeto para agradar os patrões que querem acabar com a multa de 10% sobre o FGTS no caso de demissão sem justa causa. O objetivo é baratear cada vez mais as demissões para aumentar a rotatividade da mão de obra, favorecendo também o achatamento dos salários.

# Metrô de BH à beira do colapso!

Como se não bastasse a falta de recursos de investimentos para a implantação de novas linhas e para a aquisição de novos equipamentos com vistas à substituição de equipamentos obsoletos, a STU/BH tem sofrido desde meados do ano passado forte restrição dos recursos orçamentários de custeio.

O resultado é a catastrófica situação financeira da STU/BH, em que não há um centavo para aquisição de materiais como lubrificantes, material elétrico e de iluminação, peças dos trens, da via, da rede aérea, dos veículos ferroviários, etc.

O corpo gerencial, assim como a Superintendência, está ciente da gravidade econômica da empresa. Tal situação, pode obrigar a empresa a paralisar a operação, para não colocar em risco trabalhadores e usuários do sistema. E se isso ocorrer, nem a presidência da CBTU, nem Ministério

das Cidades poderá alegar desconhecimento dos fatos!

Essa restrição, determinada pelo atual governo usurpador, se insere na política de limitação dos gastos do setor público e é parte da perversa política de ajuste fiscal. E se aprovado o Projeto de Lei 257/2016 que está em tramitação no Congresso Nacional, as atividades do setor público estarão totalmente comprometidas, entre elas os serviços de transporte que prestam a CBTU!

## **Não nos enganemos: o objetivo é a privatização!**

O SINDIMETRO tem ciência da gravidade do problema e retomará a discussão com a categoria através de assembleias setoriais e gerais, com objetivo de criar uma forte unidade entre todas as áreas para avançarmos

na construção de uma grande mobilização contra a privatização, em defesa do metrô público, estatal com tarifa social.

Se trata de lutar por nossos empregos, nossos direitos, mas também se trata da defesa do patrimônio público nacional para atender aos interesses da população brasileira, interesses esses contrários a dos empresários que só visam o lucro!



## **Bola dentro ...**

### **BOLA DENTRO 1!**

Agradecemos à STU/BH e suas Gerências pela liberação dos trabalhadores terceirizados no dia 06 agosto, data das provas para o concurso público para as áreas de Manutenção e Bilheteria.

Agora, é aguardar o cumprimento por parte da CBTU do restante do cronograma, para a efetiva contratação dos próximos colegas de trabalho!

### **BOLA DENTRO 2!**

Nossos agradecimentos também aos professores que se dedicaram a ensinar e passar seus conhecimentos aos companheiros e companheiras que fizeram o cursinho, patrocinado pelo SINDIMETRO.



## **INFORME DO JURÍDICO - HORA SUPLEMENTAR**



O SINDIMETRO abrirá nova turma para o processo de **HORA SUPLEMENTAR** para os empregados que trabalham aos domingos e feriados. Mas, **ATENÇÃO: SÓ PODERÁ PARTICIPAR aqueles que NÃO ESTEJAM EM NENHUMA DAS TURMAS ANTERIORES.**

Em caso de dúvida, os interessados devem entrar em contato com o Sindicato (ramal 3388) ou procurar um dos diretores da entidade, que estarão de posse da listagem com os participantes das turmas anteriores. Além disso, é preciso que os interessados observem o que segue:

1º) Só poderão participar os filiados ao Sindicato;

2º) Certificado de que não fazem parte de nenhuma das turmas existentes, o filiado ou a filiada deve se dirigir ao Sindicato para assinar uma Autorização, tendo em mãos o número de matrícula, do CPF, do RG e da Carteira de Trabalho. **Sem essas informações, não será possível assinar a Autorização;**

3º) O prazo de inscrição para a nova turma da Hora Suplementar será de 08 a 30 de setembro.